



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 477, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**“ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 476, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o erro material constante no *caput* art. 1º do Decreto Municipal nº 476, de 10 de outubro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Altera a redação do *caput* art. 1º do Decreto Municipal nº 476, de 10 de outubro de 2024:

“Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira).
...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 11 de outubro de 2024.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos